

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 4 DE
DEZEMBRO DE 2002 - - - - -**

----- Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Joaquim António Cardoso Ribeiro e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento do estado dos seguintes processos judiciais:- A Acção de Indemnização interposta pelo Eng. Manuel Gonçalves Felgueiras foi julgada favoravelmente ao autor, tendo a Câmara sido condenada no pagamento de uma indemnização que ronda os 600 mil euros, sentença esta de que já foi interposto recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo; A Acção de honorários intentada pela sociedade de Advogados Antonino Antunes & Maria Augusta Antunes foi também julgada procedente, pelo que, tendo transitado em julgado, a Câmara Municipal terá de satisfazer a importância dos honorários liquidados, acrescido de juros moratórios. A sociedade Refrigerantes Altamira, Lda., requereu a suspensão da eficácia do despacho do Secretario de Estado do Ordenamento do Território que declarou a utilidade pública e autorizou a posse administrativa do prédio municipal correspondente aos armazéns situados no Largo Infante D.

Henrique, medida esta que impossibilita, de momento, o início dos trabalhos da construção do novo complexo habitacional. Por último, o Presidente da Câmara deu ainda conhecimento que a VianaPólis irá proceder á consignação dos trabalhos da obra de construção do edifício a erigir na Praça D. Maria II, na próxima segunda feira, dia 9 de Dezembro corrente, não dando todavia lugar a qualquer alteração da regulamentação do trânsito, a menos que a experiência aconselhe a alguma intervenção. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O

Vereador Joaquim Ribeiro alertou a Câmara Municipal para a necessidade de reparação da vedação construída em volta do Complexo Turístico da Marina, porquanto a mesma se apresenta derrubada em alguns pontos, constituindo mesmo um perigo para automobilistas e transeuntes, do que pode advir responsabilidade para a Câmara Municipal por eventuais lesões a terceiros.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- ➔ EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N.13(1º LANÇO KM 68,600 – 70,475) – RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA;
- ➔ EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS Á OBRA DE “ARRUAMENTO PARALELO À EN13 – PRAIA NORTE” - RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 20 DE NOVEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 20 de Novembro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por

maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Flora Passos Silva por não ter participado na referida reunião. **(02)**

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB

PARA 2003:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2003, foi pelo Presidente feita a sua apresentação referindo que o documento tem de ser apreciado no contexto do Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o quadriénio 2002/2005. Salientou a prioridade dos investimentos comparticipados por fundos comunitários e o aumento de 5% das verbas transferidas regularmente para as Juntas de Freguesia, como as principais linhas de força do Plano que, naturalmente, contempla as parcerias com a VianaPolis e as Águas do Minho e Lima, nos significativos investimentos a realizar na requalificação urbana e no saneamento. De seguida, a **VEREADORA ILDA ARAÚJO NOVO** apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA PARA PLANO E ORÇAMENTO PARA 2003** – A presente de proposta de orçamentação da actividade municipal surge num momento, como se pode ler da nota introdutória do Plano, de notório arrefecimento da actividade económica em Portugal e um pouco por todo o mundo. Mas no que nos diz respeito, importa não depreciar e não deixar de somar o desequilíbrio, trágico, das finanças públicas, pelo impacto socialmente negativo que os constrangimentos daí decorrentes acarretam. Numa expressão, que os economistas e os homens das finanças públicas muito utilizam, parece que o Estado está absolutamente “sem folga”, endividado, com uma taxa de execução das suas receitas correntes, em manifesta regressão e com despesas, algumas quase que incontroláveis. E este é um legado dos últimos anos. Por coincidência uma governação socialista. O final de 2001 já evidenciava uma mau presságio: o primeiro-ministro desaparecido em missão.

Infelizmente, o Plano e Orçamento de 2002 não evidenciaram prudência e cautela para um cenário desta natureza. Todavia, é justo referi-lo, os “sinais” internos foram sigilosamente guardados, escondidos da opinião pública, pelo que, porventura, não seria exigível que o executivo que governa a Câmara tivesse artes de adivinhação do insondável. O resultado só a conta de gerência o dirá, infelizmente, também, só em momento posterior à apreciação do presente orçamento e plano. O que seria um indicador precioso para saber se as receitas efectivamente arrecadadas pela Câmara Municipal evidenciam sobreorçamentação ou, pelo menos, expectativas optimistas que não se confirmaram. E estou em crer que não confirmarão. Tudo isto vale, para enquadrar este Plano e Orçamento para uma situação financeira municipal que igualmente não evidencia “folga”. Curiosamente, talvez não, o orçamento cresce, cerca de 5 milhões de euros – um milhão de contos -, relativamente ao de 2002. A previsão das receitas, sobremaneira, das receitas correntes revela um optimismo que é a contra-ciclo das expectativas do Estado para o próximo ano. Nas despesas esperar-se-ia alguma prudente contenção e muito em particular um emagrecimento das despesas correntes. Mas não é essa opção que o orçamento evidencia. O que foi dito para o orçamento camarário vale igualmente para a proposta de orçamento dos Serviços Municipalizados. Será razoavelmente equilibrada e avisada esta previsão que o orçamento contempla? Noto a ousadia, mas faço registar o meu cepticismo de que esta proposta possa configurar a realidade económico-financeira da actividade camarária do próximo ano. No que mais me importa, já que não sou uma “expert” no âmbito das finanças municipais, a proposta de orçamento traduz opções políticas de governo local. É bem sabido, mas que é frequentemente esquecido na gestão pública, que a escassez de recursos disponíveis impede naturalmente que a autarquia possa satisfazer, de igual forma, todas necessidades dos seus municípios. Importa fazer, assim, as melhores opções, num quadro em que o custo de oportunidade de cada decisão política é cada vez mais elevado. Não se trata apenas de fazer e

executar, mas de tomar as melhores decisões e de as executar com a máxima eficácia e rendibilidade social. Ora, discordo do custo de oportunidade das opções da maioria de governo municipal. Elas, continuam, a revelar e a privilegiar um “Fontismo” excessivamente debruçado sobre a cidade, esquecendo a satisfação de necessidades básicas, mínimas, das demais freguesias do concelho. A questão simbolicamente e de forma prática pode-se colocar na seguinte dualidade exemplificativa: - traduzirá maior rendibilidade social para os munícipes, a edificação de um novo edifício para uma Biblioteca na cidade ou a execução conjunta das redes de saneamento básico nas freguesias de Castelo do Neiva e de Santa Leocádia de Geraz do Lima? Ou dito, de outra forma, o que é prioritário satisfazer? Esta parece ser a questão: com recursos escassos, qual o custo de oportunidade social de uma e outra opção? Da minha parte, e para o partido que represento, o CDS/PP, a opção é clara. Primeiro, o essencial, o básico: o alicerce e patamar necessários para um futuro com bem-estar para todos os vianenses. Por outro, as opções de governo da proposta orçamental continuam a depreciar as formas de gestão e de governo mais próximas dos vianenses. Designadamente aquela que a experiência das populações dá notícia de maior rendibilidade social: as Juntas de Freguesia. Que operam verdadeiros milagres na gestão de recursos reduzidos à míngua para uma manancial de necessidades. É justo reconhecer a actividade de governo, inestimável, realizado pelas Juntas de Freguesia em prol dos seus fregueses e paroquianos. E se mais não fazem é porque os dinheiros que para elas são canalizados – que muitas vezes chegam excessivamente tarde e a más horas – são uma pequena gota no oceano de necessidades básicas, repito básicas, a satisfazer. Bem sei que o executivo maioritário não irá virar do avesso a sua proposta de orçamento por esta minha modesta intervenção de discordância. Sendo certo que é justo referir que a maioria de governo local tem feito e executado boas opções políticas, designadamente junto das Freguesias. Não faço política de “bota-abaixo”. Mas, importaria dar um sinal diferente, de necessária discriminação positiva a

favor das Freguesias, e sobremaneira a favor das pessoas que aí residem. As políticas são feitas para as pessoas. A Câmara Municipal prevê no seu orçamento uma verba global de cerca de 215 000 contos a transferir para as Juntas de Freguesia, em complemento às verbas que as mesmas recebem directamente do orçamento geral do Estado. Em reforço de uma nova opção política de governo municipal, que é também uma forma de descentralização administrativa, sugiro e proponho que a proposta de orçamento contemple a duplicação dessa quantia para aproximadamente 430 000 contos. É a proposta de um investimento, reprodutivo, a favor das pessoas que vivem em meios populacionais mais carenciados. Para a hipótese desta minha proposta ser acolhida no orçamento, desde já declaro que estarei disponível para arriscar uma votação de aprovação do presente orçamento, pese embora com todas as condicionantes que anteriormente referi. Pessoalmente, e com a colaboração do meu Partido, estou inteiramente disponível para encontrar a previsão orçamental que dê exequibilidade a esta proposta. (a) Ilda Araújo Novo.”. **Em resposta á proposta apresentada O PRESIDENTE DA CÂMARA contestou** a excessiva culpabilização do Governo anterior, até por que, apesar do reconhecido prestígio internacional de António Guterres, não lhe podem ser assacadas culpas pelos problemas vividos, por exemplo, pela Alemanha e pela França que, como se sabe, também estão com dificuldades de controlar o déficit. Quanto à proposta de duplicação das transferências fixas para as Juntas de Freguesia (complemento do FEF), o Presidente informou que a generalidade das Câmaras Municipais, incluindo as do Partido da Vereadora proponente, não atribuem verbas fixas às Juntas e que a Câmara de Viana do Castelo faz isso há dez anos e em 2003 até aumenta em 5% o montante orçamentado para esse fim específico. Sobre a permuta de prioridades, esclareceu que os fundos comunitários tem diversas linhas de financiamento que não podem ser trocadas nem excedidas e que, por exemplo, a quota de Viana do Castelo para Ambiente (Água e Saneamento) fica esgotada com os investimentos programados nas freguesias referidas no PPI.

Não é, portanto, realizável a demagógica proposta de trocar a “Biblioteca da Cidade” pelo saneamento das freguesias rurais. Este será realizado em devido tempo (até 2006) com o financiamento adequado! De seguida, **o VEREADOR CÉSAR BRITO secundou** a opinião da Vereadora Ilda Novo, reforçando a ideia de que, também em seu entender, despende-se demasiado dinheiro na cidade de Viana do Castelo em prejuízo das freguesias rurais. Por sua vez, **o VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO solicitou** esclarecimentos vários a respeito das previsões de aumento de determinadas receitas, tais como transferências do orçamento de Estado e receitas de impostos directos, numa altura de “arrefecimento” da economia portuguesa, bem como acerca do aumento previsto de despesas com pessoal na ordem dos 12,5%, quando o aumento proposto pelo Governo ronda apenas os 3%. A propósito desta última intervenção **o PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu** que os aumentos das transferências do orçamento de Estado estão já previstos na lei do Orçamento aprovada no passado mês na Assembleia da República, e o aumento de despesas com o pessoal reflecte todo o aumento da massa salarial, que inclui, além da actualização dos índices remuneratórios, o aumento de escalões, as promoções de carreira e as novas admissões para o Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho, Gabinete Técnico Local e para os equipamentos recém construídos, tais como a piscina do Atlântico e os novos jardins de infância. Por último, **o VEREADOR ALBERTO MIDÕES frisou** a aparente contradição do texto do preâmbulo das Opções do Plano e Orçamento e as opções feitas em matéria de investimentos, entendendo que esta estratégia denota um elevado risco da actual gestão autárquica. **O PRESIDENTE DA CÂMARA referiu** que face ao conteúdo da proposta apresentada pela Vereadora Ilda Araújo Novo, iria proceder-se á votação dos documentos previsionais apresentados pelo grupo do PS, considerando-se, caso os mesmos venham a ser aprovados, prejudicada aquela proposta. Feito este esclarecimento, procedeu-se á votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 4 votos contra, pelo que foi deliberado propor os

referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Rogério Barreto e os votos contra dos Vereadores Joaquim Ribeiro, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD – As dificuldades económicas do País e em particular do concelho, previsíveis para o ano de 2003 e, reconhecidas no preâmbulo do presente documento levam a pensar na lógica de contenção de despesas, também baseada na igualmente previsível diminuição das receitas. Ora, o presente Orçamento não contempla uma e outra pelo contrário, aumenta significativamente em relação ao actualmente em vigor. O Orçamento e Plano agora apresentado para 2003 é a opção da actual gestão da Câmara Municipal, cujas prioridades reflectidas não são as nossas prioridades. Numa altura de crise económica e social em que é exigida contenção e se pedem sacrifícios a trabalhadores e a empresários não é, do nosso ponto de vista, aceitável que se apresentem alternativas que ponham o acessório antes do básico. Assim, o nosso voto é contra a aprovação deste Orçamento e Plano. (a) Joaquim Ribeiro; (a) César Brito".

"DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA DO CDS/PP – A previsão das receitas, sobremaneira, das receitas correntes revela um optimismo que é o contra-ciclo das expectativas do Estado, para o próximo ano. Neste Plano e Orçamento, ora apresentado, esperar-se-ia, nas despesas, alguma prudente contenção e muito em particular um emagrecimento das despesas correntes, o que não acontece. Discordo do custo de oportunidade das opções da maioria do processo municipal por continuar a privilegiar a cidade esquecendo a satisfação das necessidades básicas, mínimas das demais freguesias do

concelho e, entendo que importaria dar um sinal diferente de necessária discriminação política a favor das pessoas que aí residem pois as políticas são feitas para as pessoas. Dai que tenha proposto um aumento para o dobro da verba global a transferir para as Juntas de Freguesia em complemento às verbas que as mesmas recebem directamente do orçamento geral do Estado. Era uma proposta de um investimento reprodutivo, a favor das pessoas que vivem em meios populacionais mais carenciados. Não tendo sido votada favoravelmente, tenho que, naturalmente, votar contra a que se lhe opõe. (a) Ilda Novo.”. **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR DA CDU – A votação do Plano de Actividades e do Orçamento do Município de Viana do Castelo para o ano de 2002 mereceu da CDU um voto de abstenção. As regras de previsão orçamental do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL) obrigaram à elaboração de um Plano Plurianual de Investimentos e à definição das Grandes Opções do Plano. A abstenção traduz de algum modo o benefício da dúvida dado à governação socialista considerados os projectos de desenvolvimento da cidade, em particular as intervenções programadas pelo POLIS, e a mobilização de recursos financeiros garantidos quer pelo Orçamento de Estado do Governo (já em transição) quer pelos Fundos Comunitários. Foi e é constante preocupação da CDU, a prioridade de desenvolvimento geral do concelho, seja nas infraestruturas do saneamento básico e da rede de distribuição de água, seja na implementação das políticas de responsabilidade Municipal nas áreas da Educação e do Ensino, seja no apoio imprescindível ao Movimento Associativo Cultural e Desportivo ou no desenvolvimento das freguesias. Acontece que as múltiplas frentes de intervenção urbana, de que é exemplo, pelo seu impacto financeiro, a demolição do Edifício Jardim, pode comprometer a execução de tais prioridades, menos mediáticas é certo, mas as que de facto contribuem para a melhoria das condições de vida das populações. Embelezar a cara à cidade sim, se para tal não se comprometer o crescimento harmonioso do corpo no concelho. Mas a verdade é que a deserção**

de A. Guterres e a constatação de que a sua governação no plano económico foi desastrosa, dando lugar à eleição e posse de um governo de coligação de direita, cujas leis são do mais retrógrado alguma vez aprovado no Parlamento desde o 25 de Abril, veio trazer também para Viana do Castelo novos problemas e evidenciar o excesso de confiança e imprudência da gestão socialista, em particular nestes últimos três anos. Seguros do apoio do Governo Socialista em particular de José Sócrates, e das garantias de Fundos Comunitários do III QCA, a Câmara Socialista avançou simultaneamente em projectos de grandes responsabilidades financeiras, como a VianaPolis e Águas do Minho e Lima, sorvedouros de grande parte das reservas financeiras da Autarquia. A sucessão de empreendimentos, dependentes entre si numa autêntica sequência de dominó, obriga a Autarquia a ter uma forte capacidade financeira para os cumprir. A transferência do Mercado Municipal, a construção no local de um parque subterrâneo e de edifícios de habitação para alojar os moradores do Edifício Jardim, a demolição deste e a construção do novo Mercado estão interligados. Se um destes passos falhar, as consequências serão particularmente graves e imprevisíveis. Só para pagar aos Arquitectos de renome que conceberam os projectos da Biblioteca, do Multiusos e dos restantes edifícios da Frente Ribeirinha será dispendido meio milhão de contos, que por si só, serão dificuldades acrescidas, ainda antes de começarem as obras para a sua implementação. No que diz respeito ao compromisso da Câmara nas Águas do Minho e Lima, se não se arranjam verbas para cumprir o calendário previsto para a instalação da rede de saneamento básico em baixa, que é da responsabilidade do Município e para a qual são necessários avultados recursos financeiros (o recurso sistemático a derramas atesta-o), pode ficar comprometido o seu projecto. A efectivar-se a privatização das Águas de Portugal, qualquer atraso na concretização do projecto, terá como consequência um maior agravamento dos custos finais que se reflectirá nas tarifas a aplicar aos munícipes. O preâmbulo do Plano e Orçamento para 2003 reflecte já estas dificuldades, quando responsabiliza

o Governo actual PSD/PP, pelo arrefecimento da actividade económica, pelas limitações no recurso ao crédito bancário e pelas alterações ao financiamento das Autarquias. É uma verdade incompleta. A crise que se agudiza, no País e em Viana do Castelo é também da responsabilidade do Partido Socialista e do anterior Governo e, as dificuldades que este Município vai atravessar são consequência de uma política de risco, com cada vez maior margem de incerteza, fruto do excesso de confiança, de ambição, do irrealismo e de uma falsa noção de desenvolvimento integrado e global. Ignorar esta realidade e votar favoravelmente este Plano e Orçamento seria legitimar esta Política. O voto que expressamos é claramente de sentido político e não meramente de apreciação contabilística ou financeira. É um voto de protesto contra uma política pouco sólida, demasiadamente dependente de factores que não domina. É um voto de alerta aos Vianenses para que parem e pensem que o seu futuro pode estar muito mais comprometido do que pode parecer. Os compromissos assumidos hoje, terão inevitavelmente de ser cumpridos. Resta saber por que preço, porque certo é que serão todos os vianenses pagá-lo, e que será um preço bem elevado! É obviamente um voto contra. (a) Alberto Midões.”

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DO PS – O Plano para 2003 reflecte claramente a vontade de continuar o rumo de progresso traçado há 9 anos pela actual maioria camarária, progresso que os vianenses das quarenta freguesias têm sentido quotidianamente e cujas linhas mestras aprovaram largamente no último acto eleitoral. Desde o Plano Estratégico que alguns rotulam de excessivamente ambiciosos os objectivos da actual maioria, mas até os mais acérrimos opositores reconhecem o sucesso de “dois bons mandatos” e quantos foram os ganhos do município e dos vianenses neste período impar da história recente de Viana do Castelo. A autarquia ousou romper a teia do imobilismo que, durante quase duas décadas, se conformou com o atraso e a estagnação do concelho, com responsabilidades no Executivo Camarário partilhadas (com mais ou menos pelouros) pelos três partidos agora na oposição. É

evidente que, no ambicioso programa de realizações em curso no município, se corre o risco de não se conseguir cumprir os objectivos ou os prazos de execução e, por isso, no cauteloso preâmbulo do Plano, não se ocultam as eventuais dificuldades de concretização de alguns projectos, em resultado das limitações governamentais e da crise económica. Mas não se pode engrossar o volume dos pessimistas e dos conformados, e por isso, não se desiste de tentar atingir os objectivos orçamentando as acções e os investimentos atempadamente programados, especialmente os comparticipados por fundos comunitários e os acordados com o Governo, no âmbito da VianaPolis e das Águas do Minho e Lima. Claramente se opta pelo risco de eventualmente não concretizar os planos aprovados, rejeitando-se o conformismo e o risco da estagnação e do retrocesso, que tão elevados prejuízos acarretaria para Viana do Castelo e para os vianenses das quarenta freguesias do concelho. (a) Defensor Moura, (a) Flora Silva, (a) Manuel Ribeiro, (a) José Costa e (a) Rogério Barreto.”. Mais foi deliberado que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(03) CONCESSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:- A - CENTERSTATION

– **IMOBILIÁRIA, S.A.** – Foi presente o requerimento apresentada pela Sociedade referida em título, registado, em 25 de Novembro findo, no Arquivo Municipal sob o número 8630, tendo a Câmara Municipal, após detida apreciação do mesmo, deliberado solicitar á sociedade requerente esclarecimentos adicionais àcerca da incongruência das datas referidas no pedido, bem como àcerca da natureza dos trabalhos que pretendem efectuar no período nocturno (entre as 00h00 e as 8h00), e das medidas de prevenção e de redução do ruído provocado pela

actividade em questão, uma vez que tal pedido, nos termos em que é configurado, viola o disposto no artigo 9º número 5 do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 292/2000. Mais foi deliberado notificar a sociedade requerente de que deverá indicar entidade idónea que proceda á monitorização da actividade ruidosa, de forma a avaliar-se do cumprimento dos limites fixados nos números 3 dos artigos 4º e 8º do citado diploma legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **B – MANUEL LIMA GONÇALVES CURTO – LAGAR DE**

AZEITE – Foi presente o requerimento apresentado por Manuel Lima Gonçalves Curto, registado, em 18 de Novembro findo na Secção de Expediente Geral sob o número 643, tendo a Câmara Municipal deliberado conceder, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro (Regulamento Geral do Ruído), licença especial de ruído para a campanha 2002/2003, que decorrerá até ao fim do corrente mês de Dezembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04)**

ACORDO CELEBRADO COM A VIANAPÓLIS, RELATIVO À PARCELA 85:- Foi presente um requerimento da VianaPólis registado na Secção de Expediente Geral, em 28 de Setembro último, sob o número 13589, pelo qual solicitam a devolução da verba de 5.999,20 €, resultante da diferença entre o valor de 672.800,80 €, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Abril de 2002, e o valor de 678.800 € que, por lapso, ficou a constar do Acordo celebrado entre as duas referidas entidades. A Câmara Municipal deliberou mandar proceder à restituição do valor cobrado em excesso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) REGULAMENTO DO**

PARQUE DE CONCESSÕES DA PRAIA NORTE:- Foi presente o requerimento da sociedade Viana Praia-Actividades Hoteleiras, Lda., registado na Secção de Expediente Geral sob

o número 16884, em 29 de Novembro findo, pelo qual solicita a alteração do artigo 5º do Regulamento em título, no sentido de o prazo de que o credor hipotecário dispõe para transmitir a concessão a outra entidade seja alargado até um período de tempo idêntico ao do empréstimo, sendo simultaneamente isentado das obrigações de laboração impostas ao concessionário inicial, bem como no sentido de aditar uma disposição que preveja o benefício da preferência em caso de renovação da concessão. A Câmara Municipal, depois de detida análise desta proposta, deliberou indeferir ambos os pedidos com fundamento: o primeiro no facto de tal alteração subverter o principio que a Câmara Municipal quis acautelar com a introdução do regime do referido artigo 5º, a que acresce a circunstância de a actual redacção deste artigo, conjugado com o artigo 7º, permitir que, em casos devidamente justificados, a Câmara Municipal possa prorrogar graciosamente os prazos previstos neste último especialmente, no que aqui interessa, o previsto na alínea e); o segundo, por ser entendimento da Câmara que o prazo actualmente previsto de 30 anos foi aquele em que os empresários fundaram os seus estudos económicos e sustentaram as suas decisões de empreendimento, o que revela que o mesmo é suficiente á remuneração do investimento, a que acresce também o facto de, decorrido que esteja o prazo inicial de 30 anos, e caso se venha a verificar a situação colocada sob hipótese, a Câmara Municipal não deixará, com certeza, de acautelar os legítimos interesses dos industriais que se encontrarem aí instalados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) APOIO Á REALIZAÇÃO DE**

FESTAS DE NATAL DAS ESCOLAS E. B. 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTAS DE NATAL DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA - Ao abrigo das competências que lhe são atribuídas em matéria de Educação e Ensino, a Câmara Municipal tem apoiado diversas

iniciativas festivas que os estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação de Infância promovem, inseridas no quadro das comemorações que estimulam uma educação para os valores da paz e solidariedade. Pela sua universalidade, destaca-se a actividade das Comemorações do Natal que cada Escola ou Jardim de Infância promove anualmente. Aproximando-se aquele período festivo e tendo presente a necessidade de cada Escola ou Jardim, atempadamente, poder avaliar dos recursos disponíveis para a realização da Festa de Natal, proponho a atribuição de uma dotação/aluno, a disponibilizar ao respectivo Agrupamento de Escolas e com os seguintes critérios:- Para as Escolas e Jardins até 60 alunos, propõe-se um subsídio de 1,25 €/criança; Para as Escolas e Jardins com valor superior, um subsídio de 1,00 €/criança, representando este apoio um custo global para o Município de 5.303 €.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO ÀS FESTAS DE NATAL PROMOVIDAS PELAS**

INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E PELOS SERVIÇOS SOCIAIS

DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS DE NATAL PROMOVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E PELOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS - Integrado no espírito natalício de valorização da solidariedade para com os mais desfavorecidos da sociedade e considerando a existência de um conjunto de entidades estatutariamente vocacionadas para a acção humanitária no âmbito do acolhimento de crianças abandonadas, de apoio a famílias carenciadas bem como a idosos, proponho se atribua um subsídio de apoio à realização da Festa de Natal das instituições que formularam o seu pedido:

INSTITUIÇÃO	SUBSÍDIO
Associação de Reformados e Pensionistas do distrito de Viana do Castelo	1.200 €
Centro Social e Cultural da Paróquia de Cardielos	125 €
Centro Social e Paroquial de Deão	125 €
Centro Social e Paroquial de N. Sr ^a de Fátima	125 €
Centro Social e Paroquial de Vila Franca	125 €
Conferência de S. Vicente de Paulo de Darque - S. Sebastião	125 €
Conferência de S. Vicente de Paulo de S. Miguel de Vila Franca	125 €
Conferência de S. Vicente de Paulo de Subportela	125 €
Conferência Mista de S. Vicente de Paulo - Paróquia de St ^a Cristina (Meadela)	125 €
Conferência Vicentina da Paróquia de Areosa (St ^a Maria da Vinha)	125 €
Conferência Vicentina de Areosa (R. Senhor do Socorro)	125 €
Conferência Vicentina de Neiva (S. Romão)	125 €
Conferência Vicentina Mista da Paróquia de N. Sr ^a de Fátima	125 €
Congregação de Nossa Senhora da Caridade	250 €
Movimento de Caridade Cristã de St ^a Marta de Portuzelo	125 €
OZANAN - Centro de Juventude	125 €
Paróquia de Darque	125 €
Sociedade Feminina de S. Vicente de Paulo de Monserrate	125 €
Sociedade de S. Vicente de Paulo do Centro Social e Paroquial de Perre	125 €
Sociedade de S. Vicente Paulo - Conferência Coração de Jesus (Homens) Monserrate	125 €
TOTAL	3.700 €

Para as Conferências Vicentinas que eventualmente venham a formalizar, ainda, o seu pedido, proponho seja considerado o mesmo valor - 125 €, de acordo com os mesmos critérios. Mais proponho que para a Festa de Natal dos filhos dos trabalhadores municipais, tradicionalmente organizada pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais, se atribua um subsídio de 5.000 €.

(a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(08) PROGRAMA DE NATAL – EXPOSIÇÕES E ANIMAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – PROGRAMA DE NATAL – EXPOSIÇÕES E ANIMAÇÃO - Mais uma vez a Câmara Municipal de Viana do Castelo em parceria com algumas Associações e Instituições do concelho, organiza o Programa Festivo de Natal, com o objectivo de promover o espírito de paz e

solidariedade inerentes a esta época natalícia e de favorecer um clima de festa no Centro Histórico da cidade, propício à dinamização do comércio local. Assim foram contempladas 3 exposições temáticas e um concurso de Pintura ao Ar Livre, o Presépio Vivo e os tradicionais Concertos de Natal e Ano Novo, no seguinte programa:-

- 1) EXPOSIÇÕES (organização da Câmara Municipal):-
 - 14 de Dezembro (Museu do Traje) - O Sagrado pelas Ruas – O Figurado das Procissões;
 - 21 de Dezembro (Museu Municipal) - Presépios – 2º Prémio de Artesanato – Natal em Viana do Castelo;
 - 21 de Dezembro (Estalagem Melo Alvim) – O Presépio na Pintura Portuguesa do Séc. XVI e XVII.
- 2) CONCURSO DE PINTURA AO AR LIVRE “Cidade de Viana do Castelo” – 28 de Dezembro;
- 3) PRESÉPIO AO VIVO (organização da A.P.P.A.C.D.M.):
 - 16 de Dezembro (21.00 horas) – Igreja Paroquial de Castelo do Neiva;
 - 17 de Dezembro (21.00 horas) – Igreja Paroquial de Stª Marta de Portuzelo;
 - 18 de Dezembro (14.30 e 21.00 horas) – Igreja de S. Domingos.
- 4) CONCERTOS DE NATAL E ANO NOVO -
 - 3 de Dezembro – XI Concurso Galaico-Português de Panxoliñas e Cânticos de Natal – Auditório da RTAM (organização da Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires);
 - 7 de Dezembro (22.00 horas) – Coral Polifónico de Viana do Castelo – Igreja da Misericórdia;
 - 15 de Dezembro (11.30 horas) - Coral Polifónico de Viana do Castelo – Templo de Stª Luzia;
 - 30 de Dezembro (21.30 horas) – Concerto Sinfónico pela Orquestra Sinfónica EPMVC (organização da Academia de Música e EPMVC).
- 5) FEIRÃO DO MEL -
 - 14 de Dezembro (15.00 horas) – demonstração de extracção do mel e apresentação de doçaria e bebidas de Natal confeccionadas com o mel (organização do Grupo Etnográfico da Areosa).
- 6) ESPECTÁCULO INFANTIL E CHEGADA DO PAI NATAL -
 - 21 de Dezembro – a partir das 10.30 horas – Porta Mexia Galvão e Praça da República.

Relativamente ao Núcleo Expositivo da Estalagem Melo Alvim e nos termos do parecer técnico do Museu Municipal, que se anexa, solicita-se autorização para expor neste espaço as seguintes

peças do espólio do Museu Municipal:- → Adoração dos Magos – pintura a tempera s/ pergaminho, séc. XVI → Adoração dos Magos – óleo s/ madeira, séc. XVI → Adoração dos Magos – talha, séc. XVII → A Virgem e o Menino – desenho de Vieira Portuense → A Virgem e o Menino – óleo s/ tela, séc. XVII → Sagrada Família c/ São João Baptista – óleo s/ tela, séc. XVII.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO DA**

CIDADE:- HORÁRIO DE CARGAS E DESCARGAS NA ÉPOCA DE NATAL -

ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO:- Pelo Vereador Rogério Barreto

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE – HORÁRIO DE CARGAS E DESCARGAS NA ÉPOCA DE NATAL – A Câmara Municipal de Viana do Castelo consciente de que a época natalícia origina um afluxo maior na actividade comercial na Zona do Centro Histórico, propõe o alargamento do período de circulação de cargas e descargas no Centro Histórico de 16 de Dezembro a 1 de Janeiro de 2003. Assim, de acordo com o n° 1 do artº 35º da Postura de Trânsito da cidade de Viana do Castelo, nas artérias do Centro Histórico onde é permitido o transito a veículos para cargas e descargas, o horário passa a ser: das 7h00 às 11h00 e das 17h00 às 20h00.

Este horário aplica-se neste período natalício aos Sábados e Domingos. **ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO** – Considerando a necessidade de facilitar o acesso de utilizadores aos equipamentos públicos, que recentemente foram abertos à população, propõe-se, de acordo com o n° 1 do artº 35º da Postura de Transito de Viana do Castelo, a atribuição dos seguintes lugares de estacionamento:- →Dois (2) lugares para táxis no espaço fronteiro ao edifício onde está instalado provisoriamente o Mercado Municipal, à Avenida Capitão Gaspar de

Castro; → Um (1) lugar para pessoas portadoras de deficiência física, na Rua Guerra Junqueiro;
→ Um (1) lugar de estacionamento de autocarro em frente à piscina, na Avenida do Atlântico; →
Um (1) lugar para pessoas portadoras de deficiência física, em frente à piscina, na Avenida do Atlântico. DERRAME DE FUELÓLEO DO PETROLEIRO “PRESTIGE” – Considerando a situação criada com o derrame de fuelóleo do petroleiro “prestige”, cujos reflexos poderão sentir-se na costa portuguesa, que motiva a deslocação de pessoal adstrito às entidades marítimas para o edifício da capitania de Viana do Castelo, torna-se indispensável que o largo fronteiro fique desimpedido de veículos estranhos ao serviço. Para o efeito propõe-se que seja criado um espaço suplementar de estacionamento no lado nascente deste largo atribuído àquela entidade. Esta medida manter-se-á transitoriamente por um período previsível de um mês. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35º da Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO**

SOCIAL:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - Considerando o inelutável trabalho desenvolvido pelas diversas entidades no campo da solidariedade social, que prestam assistência aos cidadãos nas mais variadas vertentes - apoio à criança, ao idoso, ao deficiente, às famílias carenciadas, ao cidadão em risco de exclusão social, etc, proporcionando, na medida do possível, mais bem-estar a todos quantos beneficiam do seu apoio; Reconhecendo a vontade e empenho que os voluntários destas entidades demonstram no desenvolvimento das suas actividades regulares e na prossecução dos seus fins, complementando muitas das funções sociais que estão cometidas ao Estado, e tendo, ainda, em

conta o público alvo, a tipologia das actividades regulares, os escalões etários e sociais, as necessidades logísticas bem como os projectos excepcionais desenvolvidos, proponho que sejam atribuídos os seguintes subsídios às Associações/Entidades que formularam e justificaram as suas candidaturas, conforme o que está regulamentado.

INSTITUIÇÃO	SUBSÍDIO
A.C.A.P.O.	400 €
Associação de Dadores de Sangue da Meadela	500 €
Associação Moradores Urbanização da Rotunda da Abelheira	250 €
Associação de Reformados e Pensionistas do distrito de Viana do Castelo	400 €
Centro Social e Cultural da Areosa (1)	1.500 €
Centro Social e Cultural de Carreço	250 €
Conferência S. Vicente de Paulo - Mazarefes (2)	2.000 €
Criança Diferente/ Associação de Amigos	250 €
Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de S. Romão do Neiva (3)	1.000 €
Gabinete de Atendimento à Família (4)	1.500 €
Liga dos Amigos do Hospital de Viana do Castelo	500 €
Movimento de Caridade Cristã de St. Marta de Portuzelo (5)	1.500 €
União de Reformados de Darque	250 €
SÉNIOR - Ass. Est. Desenv. Acção Social	250 €
TOTAL	10.550 €

(1) - Participação na compra de uma carrinha de apoio domiciliário

(2) - Participação nas obras de beneficiação de habitação degradada

(3) - Aquisição de equipamento de emergência médica

(4) - Participação na contratação de tradutor - imigrantes de Leste

(5) - Participação nas obras de beneficiação de habitação degradada

(a) Rogério Barreto." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir

as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 14		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01020101	Pessoal do Quadro	755.574,52		600,00
01	010306	Vestuário e artigos pessoais	15.697,30		300,00
01	010307	Alimentação e Alojamento	87,98		2.900,00
01	0103080101	Senhas de presença	34.089,40		14.910,60
01	0103080102	Ajudas de custo	900,00		4.100,00
01	0103080103	Subsídios de transporte			5.000,00
01	010402	Outras prestações familiares	3.093,99		800,00
01	010403	Outras prestações de acção social	8,80		490,00
01	010603	Segurança social – regime geral			1.000,00
01	0107	Seguro acidentes trabalho e Doenças Prof.	60.951,92		1.000,00
01	010903	Outros	9.498,80		6.000,00
01	020201	Materias-primas e subsidiárias			498,80
01	020205	Munições, explosivos e outros artificios			498,80
01	020206	Alimentação roupas e calçado			498,80
01	020209	Outros	84.099,58		6.660,00
01	02030101	Água			987,98
01	020307	Representação autárquica	29.987,98		4.000,00
01	020309	Estudos e Consultadoria	77.191,60	5.200,00	
01	020310	Encargos de cobrança de receitas	235.359,05	19.900,00	
01	02031101	Prestações de serviços	155.495,17		5.059,00
01	0401030109	Outras transferencias	134.487,38		2.753,16
01	0801030102	Sedes de Junta e Centros Cívicos	158.000,00		6.500,00
01	0801030106	Viação rural	1.202.000,00	35.000,00	
01	08010302	Serviços Municipalizados	284.460,83		35.000,00
01	080201	Instituições particulares	525.500,00	6.500,00	
02	010307	Alimentação e Alojamento	0,99		1.493,00
02	010402	Outras prestações familiares	11.443,99		50,00
02	0105	Pensões	2.614,66		4.000,00
02	020101	Material de secretaria			501,20
02	020104	Outros	4.987,98		1.000,00
02	020206	Alimentação roupas e calçado			498,80
02	020207	Consumos de secretaria	122.403,62	600,00	
02	02030102	Electricidade			498,89
02	020304	Locação de material de informática			498,80
02	02030602	Correios	62.690,38	5.700,00	
02	02030802	Viaturas	691,98		2.296,00
02	020309	Estudos e Consultadoria			439,89
02	02031101	Prestações de Serviços	171.232,21	3.532,21	
03	010902	Seguros de saúde			987,98
03	020101	Material de secretaria			498,80
03	020102	Material de Educação, Cultura e Recreio			287,98
03	020104	Outros	9.987,98		1.000,00
03	020202	Água			498,80
03	020208	Material de transporte	4.039,89		5.900,00
03	02030102	Electricidade	1.012.857,29	7.750,00	
03	020303	Locação de Edifícios			498,80
03	02030601	Telefones	63.200,00	4.700,00	
03	02030602	Correios			939,89
03	02030801	Edifícios	17.681,91		1.270,00
03	020309	Estudos e Consultadoria			498,00
03	060203	Rendas Edifícios	134.160,00	9.500,00	
03	0702020107	Oficinas	2.000,00		2.000,00
03	0702020109	Outros	439.000,00	2.500,00	
03	07020301	Viadutos, Arruamentos, Obras Complement.	1.832.870,00		2.130,00
03	07020302	Esgotos	354.196,00		21.000,00
03	07020304	Parques e Jardins	944.000,00		109.000,00
03	07020306	Captação, tratamento Distribuição de Água	218.000,00	13.500,00	
03	07020307	Viação rural	3.617.800,00		159.000,00

03	0702031201	Zonas Industriais	896.500,00	59.000,00	
03	0702031203	Praias	543.630,00	3.630,00	
03	0703	Equipamento de Transporte	41.500,00	10.000,00	
04	010602	CGA-Caixa Geral Aposentações			487,97
04	010603	Segurança Social – Regime Geral			487,97
04	010604	Outros Encargos Sobre remunerações			498,80
04	0107	Seguro Acidentes Trabalho Doenças Prof.			498,80
04	010901	Despesas de Saúde			498,80
04	020101	Material de secretaria			498,80
04	020104	Outros	13.998,80		1.500,00
04	020206	Alimentação Roupas e Calçado	78,78		2.800,00
04	02030102	Electricidade	1.287,98		3.700,00
04	02030103	Serviços de Limpeza	19.458,97		529,00
04	02030601	Telefones	12.211,70	1.308,80	
04	02030604	Transportes escolares	642.743,16		3.255,64
04	02030609	Outros	3.062,80		436,00
04	02030802	Viaturas	2.139,89		7.800,00
04	02031101	Prestações de serviços	632.300,00	19.400,00	
04	0401030105	Pessoal Auxiliar	199.351,00		650,00
04	0401030109	Outras transferencias	120.476,00		1.325,00
04	04010303	Transferencias escolas	279.401,00	12.200,00	
04	04020102	Fins Culturais e Turísticos	413.379,92	26.879,92	
04	04020103	Fins desportivos	339.180,20		15,00
04	04020109	Outras	108.163,50		379,00
04	07020202	Instalações desportivas e recreativas	1.128.000,00		1.500,00
04	07020205	Escolas	1.565.300,00	219.800,00	
04	070401	Equipamento Básico	590.140,00		19.500,00
05	010304	Subsídios de refeição	95.893,00		9.107,00
05	020206	Alimentação Roupas e Calçado			498,80
05	02030102	Electricidade			498,80
05	020303	Locação de Edifícios			498,80
05	02030601	Telefones			498,80
05	02030602	Correios			493,98
05	020309	Estudos e Consultadoria	17.487,97	2.000,00	
05	070502	Estudos e Projectos	156.580,00	5.700,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				474.300,93	474.300,93

Tipo de Modificação: APA			Número: 15			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0401030105	2002 A 1	Pessoal auxiliar acção educativa	199.350,00		550,00
04	04020103	2002 A 2	Fomento desporto-protoc.contrat.desenv.	120.850,00	250,00	
04	04010303	2002 A 3	Acção Social Escolar	277.400,00	12.300,00	
04	02030604	2002 A 5	Transportes escolares	642.743,16		2.756,84
04	04020102	2002 A 6	Fomento Cul-Protocolos contrat.desenv.	407.379,92	26.879,92	
04	02031101	2002 A 8	Promoção de eventos Culturais	209.700,00	20.000,00	
04	04020103	2002 A 9	Animação desportiva de verão	216.330,20		165,00
01	02031101	2002 A 11	Plano desenvolvimento Saúde	41,00		459,00
01	08010302	2002 A 12	Transferencias	284.460,83		35.000,00
04	02031101	2002 A 13	Conselho Municipal de Educação			100,00
01	02031101	2002 A 14	Intercâmbios intermunicipais			100,00
01	080201	2002 A 16	Beneficiação Infraest.Desportivas	139.500,00	6.500,00	
01	0801030102	2002 A 18	Sedes da Junta	112.500,00		6.500,00
04	04020103	2002 A 23	Desporto para idosos			100,00
01	0401030109	2002 A 25	Viação rural	42.246,84		2.753,16
01	0801030106	2002 A 25	Viação rural	1.202.000,00	35.000,00	
04	04020109	2002 A 26	Centros Saúde	17.850,00		150,00

04	0401030105	2002 A 32	Encargos com pessoal auxiliar			100,00	
04	04010303	2002 A 32	Encargos com pessoal auxiliar			100,00	
04	04020109	2002 A 35	Ecoteca – educação ambiental			125,00	
04	04020109	2002 A 39	Manutenção de espaços verdes	375,00		104,00	
04	0401030109	2002 A 40	Limpeza caminhos municipais	1.896,00		500,00	
04	0401030109	2002 A 42	Inserção emprego formação profissional			100,00	
04	0401030109	2002 A 44	Limpeza e manutenção espaços verdes	2.700,00		225,00	
04	0401030109	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	45.275,00		500,00	
04	02031101	2002 A 48	Projecto iniciação a música			100,00	
04	02031101	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo			100,00	
04	02031101	2002 A 50	Projecto informática – Navegar, navegar			100,00	
04	02031101	2002 A 51	Educação física/Expressão motora			100,00	
04	02031101	2002 A 52	Educação para adultos			100,00	
Total de Aumentos/Diminuições:						100.929,92	50.888,00

Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07020205	2002 I 17	Escola Abelheira – EB1	465.800,00		5.700,00
04	07020202	2002 I 26	Pavilhão Municipal multiusos	500,00		1.500,00
03	07020304	2002 I 50	Arranjo Marginal jardim público	508.000,00		40.000,00
03	07020304	2002 I 52	Parque da Cidade	365.000,00		69.000,00
03	07020302	2002 I 54	Rede de águas residuais e pluviais	193.050,00		150.000,00
03	07020306	2002 I 55	Rede de abastecimento de águas	214.000,00	13.500,00	
03	0702031201	2002 I 69	Polo empresarial de Lanheses	622.000,00	173.000,00	
03	0702031201	2002 I 71	Outros	270.500,00		114.000,00
03	07020307	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	2.124.800,00		300.000,00
04	070401	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	283.000,00		19.500,00
04	07020205	2002 I 97	Escola Senhora Oliveiras de Darque	410.000,00	220.000,00	
04	07020205	2002 I 98	Outras construções e beneficiações	243.500,00	5.500,00	
03	0703	2002 I 102	Equipamento de transporte e maquinas	41.500,00	10.000,00	
03	07020301	2002 I 107	Bairro do Liceu	183.870,00		2.130,00
03	0702020107	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	2.000,00		2.000,00
03	0702020109	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	73.500,00	2.500,00	
03	07020307	2002 I 125	E.M. 541 Vila de Punhe/Vila Franca	292.000,00	20.000,00	
03	07020307	2002 I 126	C.M. 1214 Lanço E.M. 540/S. João	78.000,00	45.000,00	
03	07020307	2002 I 127	C.M. 1214 – tropo 2 – EN Lomba	79.000,00	61.000,00	
03	07020307	2002 I 142	Via transversal Areosa	229.500,00	15.000,00	
03	0702031203	2002 I 166	Valorização ambiental de praias	97.630,00	3.630,00	
05	070502	2002 I 175	Estudos e projectos	156.580,00	5.700,00	
03	07020302	2002 I 178	Ampliação rede de Neiva – Barroelas	160.286,00	129.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				703.830,00		703.830,00
				Total Geral: 1.279.060,85		1.229.018,93

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N.13(1ª LANÇO KM 68,600 – 70,475) – RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:-** O Presidente da Câmara esclareceu que a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra em título, emanada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 23 de Fevereiro de 2001, caducou já, por força do disposto no artigo 13º, número 3, do Código das Expropriações, razão

por que se torna necessário solicitar à Assembleia Municipal que renove tal declaração de utilidade pública. Em face disto, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 5 do artigo 13º e ao abrigo do artigo 14º número 2 conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal que renove a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de beneficiação da E.N.13, (1º Lanço Km 68,600 – 70,475) todas a desanexar de prédios sitos nas Freguesias de Monserrate e Areosa, concelho de Viana do Castelo. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz. b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 125.000 Euros;

BENEFICIAÇÃO DA E.N.13 – 1º LANÇO KM 68+600/KM 70+475						
Nº parcela	Nome dos proprietários	Identificação do prédio			Natureza parcelas	Áreas
		Matriz/freguesia		Descrição predial		
		Rústica	urbana			
2	Somartis- Sociedade Manufactura de Artigos Artesanato, Lda	83 Monserrate			Solo p/construção	196m²
3	E.D.P.- Cabines de Transformação (Posto de Transformação nº 5)				Solo p/construção	35m²
4	Louis Remi Germain Stevens				Solo p/construção	196m²
INDEMNIZAÇÃO AUTÓNOMA CARDONA AUTO, LDA- RUA DE MONSERRATE, Nº393 R/C –4900-355 V.CASTELO						
5	Abílio Maria		2038 Areosa		Solo p/construção	116m²
6	Manuel da Costa Dantas de Brito		1775-A Mons.		Solo p/construção	36m²
7.1 e 7.2	Administração do Prédio - Rua de Monserrate 419				Solo p/construção	25m²
8	Aurélio de Sá Rodrigues		1775-B Mons.		Solo p/construção	26m²
9	Louis Remi Germain Stevens	157, 158			Solo p/construção	105m²
INDEMNIZAÇÃO AUTÓNOMA –VIALFA						
10	Louis Remi Germain Stevens	156 Monserrate			Solo p/construção	10m²
11	José Felgueiras Martins Branco		1786 Areosa		Solo p/construção	61m²
12	Louis Remi Germani Stevens	150,152,153 Monserrate			Solo p/construção	32m²
13	José Manuel Monteiro Viana Machado	149 Monserrate			Solo p/construção	14m²

14	António Manuel Pereira Machado e Outros		2095 Areosa		Solo p/construção	54m ²
15	António de Carvalho Afonso Jácome		1337 Areosa		Solo p/construção	37m ²
16	Emerenciano Isaac Dias de Carvalho		1731 Areosa		Solo p/construção	33m ²
17	Eugénio Framegas Pinheiro de Almeida		2054 Areosa		Solo p/construção	76m ²
18	Maria Celeste Lopes da Silva Lima		1996 Areosa		Solo p/construção	58m ²
19	João de Passos Pires Cambão		2067 Areosa		Solo p/construção	38m ²
20	José Felgueiras Martins Branco		1565 Areosa		Solo p/construção	52m ²
21	Manuel G. Castro				Solo p/construção	60m ²
22	Rui Jorge Loureiro Matias Sampaio				Solo p/construção	63m ²
23	Agostinho Damião Rites		1446 Areosa		Solo p/construção	76m ²
24	Sociedade Importadora do Lima, Lda.	2953 (Parte) Areosa			Solo p/construção	7m ²
25	Refrigerantes Altamira, Ld ^a .		1589 Areosa		Solo p/construção	56m ²
26	Defensor Oliveira Moura		1411 Areosa		Solo p/construção	8m ²
27	Manuel Joaquim Ribeiro Cadilha		914 Areosa		Solo p/construção	8m ²
28	Defensor Oliveira Moura	2932 (Parte) Areosa			Solo p/construção	3m ²
29	Adriano do Paço & Filhos, Lda	2931 (Parte) Areosa	1585		Solo p/construção	12m ²
30	António Pinto Costa				Solo p/construção	5m ²
31	Teresa de Jesus Parente		1275 Areosa		Solo p/construção	23m ²
32	Salvador Cândido de Brito Gonçalves		1499 Areosa		Solo p/construção	46m ²
33	Casimiro Sousa Cerqueira				Solo p/construção	53m ²
33 A	Barbosa Pereira Gonçalves e Duro, Lda		1870 Areosa		Solo p/construção	11m ²
34	Ana dos Prazeres Agonia do Rego Lima		1281 Areosa		Solo p/construção	15m ²
35	Isidro Barbosa Fernandes		1303-A Areosa		Solo p/construção	4m ²
36	José Manuel Monteiro Viana Machado		1303-A Areosa		Solo p/construção	23m ²
37	José Sá Pinto		1120 Areosa		Solo p/construção	51m ²
38	Manuel Inácio Fernandes Rocha		1232 Areosa		Solo p/construção	8m ²
39	Isidro Barbosa Fernandes		764 Areosa		Solo p/construção	34m ²
40	Crispim Pereira Alho		1290 Areosa		solo p/construção	4m ²
41	Toyota Salvador Caetano, SARL		1468 Areosa		Solo p/construção	13m ²
42	Valdemar Marques Pimenta da Gama			5178 (Parte) 2734	Solo p/construção	1m ²
43	Albino da Costa Amorim		699 Areosa		Solo p/construção	60m ²
44	Albino da Costa Amorim				Solo p/construção	13m ²
45	Desconhecidos				Solo p/construção	64m ²
46	Carlos Alberto da Rocha		1653 Areosa		Solo p/construção	25m ²

47	Joaquim Pereira Renda		1133 Areosa		Solo p/construção	82m ²
48	Joaquim Pereira Renda		1482 Areosa		Solo p/construção	25m ²
49	Margarida da Conceição Silva Fernandes Borlido				Solo p/construção	26m ²
50	Domingos Martins Enes Baganha		1661 Areosa		Solo p/construção	104m ²
51	Armando Fonseca da Silva				Solo p/construção	99m ²
52	Armando Fonseca da Silva		2088 Areosa		Solo p/construção	184m ²
53	Carlos Alberto de Sousa Castro				Solo p/construção	114m ²
54	Joaquim Martins Penaforte		1279-B Mons.	89180 196 B-226	Solo p/construção	146m ²
55	Maria de Fátima Cabeceira Braga		1279-A Areosa		Solo p/construção	46m ²
56	José Pinto Pereira da Costa				Solo p/construção	117m ²

Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no artº 19º do Código de Expropriações, solicitar à Assembleia Municipal autorização para tomar posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra, uma vez que se prevê que as mesmas tenham o seu início durante o primeiro trimestre do ano 2003, e da sua execução estar dependente a obra de duplicação das faixas de rodagens da EN 13 e de execução do viaduto e rotunda, e o lapso de tempo que medeia até essa data não ser suficiente para desenvolver os processos expropriativos, sobretudo prevendo-se, como é provável, que haja de aguardar-se pela adjudicação judicial da propriedade das referidas parcelas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS**

À OBRA DE “ARRUAMENTO PARALELO À EN13 – PRAIA NORTE” - RENOVAÇÃO DA

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:- O Presidente da Câmara esclareceu que a

declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra em título, emanada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 29 de Setembro de 2000, rectificada por deliberação tomada na sessão realizada no dia 25 de Junho de 2001, caducou já por força do disposto no artigo 13º, número 3 do Código das Expropriações, razão por que se torna necessário solicitar à Assembleia Municipal que renove tal declaração. Face ao esclarecimento prestado, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 5 do artigo 13º e ao abrigo do artigo 14º número 2 conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º todos do Código das Expropriações,

aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal que renove nos termos e ao abrigo do art.º 14º n.º2 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de construção do “Arruamento Paralelo à E.N.13 – Praia Norte”, todas a desanexar de prédios sitos no Lugar de Figueiredo, Freguesia de Monserrate, Concelho de Viana do Castelo. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz. b) Decorrida a fase de aquisição amigável das parcelas de terreno necessárias à obra, não foi possível obter o acordo de nenhum dos proprietários das mesmas parcelas. c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 137.790 Euros;

NOME/FIRMA	MORADA/SEDE	ARTIGO	REGISTO	ÁREAS*
Salvador Caetano SAD	Areosa/V. Castelo	1468 U	Omisso	397,82m ²
Maria Irene Fernandes Pequito de Carvalho	Areosa –Viana do Castelo	129 R	88113 fls.10 Lv B 224	82.68m ²
Gaspar Tiago C.S.F.Castro	Afife/V. Castelo	128 R	00757/Monserrate	71.77m ²
Manuel Martins de Barros	Monserrate/V. Castelo	127 R	00231/Monserrate	184.53m ²
Manuel Martins de Barros	Monserrate/V. Castelo	124 R	Omisso	159.14m ²
Manuel da Rocha Lourenço	Monserrate/V. Castelo	123 R	0062/Monserrate	145.13m ²
Manuel da Rocha Lourenço	Monserrate/V. Castelo	122 R	00187/Monserrate	33.04m ²
Manuel da Rocha Lourenço	Monserrate/V. Castelo	121 R	73341 a fls. 117 LvB 185	172.74m ²
Engº Louis Stivens	Monserrate/V. Castelo	119 R	00383/Monserrate	30.47m ²
Manuel da Rocha Lourenço	Monserrate/V. Castelo	118 R	228/Monserrate	44.98m ²
Coop. Agríc. Vian. Avicultores SCRL	R. Pescadores/Caminha	114 R	Omisso	114.37m ²
Gilberto de Almeida Dias	Areosa/V. Castelo	112 R	Omisso	196.30m ²
José Gomes da Cruz	Areosa/V. Castelo	110 R	87714 fls.194vº, Lv.B222	94.67m ²
Armando Enes Baganha	Mem Martins/Sintra	109 R	00284/Monserrate	60.78m ²
Engº Louis Stivens	Monserrate/V. Castelo	107 R	Omisso	43.88m ²
Maria La Saletta da Costa Jácome	Qtª.Valverde-B.Ursulinas Viana Castelo	106 R	80094 a fls.66 Lv B 221	25.96m ²
Delfina Vieitas Costa	Av.Ressano Garcia, nº43-3º Drº 1070-234 Lisboa	105 R	33600,a Fls.88 Lv - B85	91.23m ²

* Obs. As áreas indicadas correspondem às parcelas a desanexar dos prédios que respectivamente lhes vão referidos.

Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no artº 19º do Código de Expropriações, solicitar à Assembleia Municipal autorização para tomar posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra, uma vez que se prevê que as mesmas tenham o seu início durante o primeiro trimestre do ano 2003, e da sua execução estar dependente a obra de duplicação das faixas de rodagens da EN 13 e de execução do viaduto e rotunda e o lapso de tempo que medeia até essa data não ser suficiente para desenvolver os processos expropriativos, sobretudo prevendo-se, como é provável, que haja de aguardar-se pela adjudicação judicial da propriedade das referidas parcelas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(16) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.